

OS CONFLITOS SOCIAIS ENQUANTO REPRODUÇÃO E MOVIMENTO DIALÉTICO DA FORMAÇÃO SOCIAL FEUDAL NO REINO DA FRANÇA (1180-1226)

Edilson Alves de Menezes Junior¹

Resumo: Durante décadas a historiografia considerou a realidade feudal imersa em conflitos intestinos e, quase que desprovidos de lógica, anárquicos. Essa é uma perspectiva datada. A compreensão dos conflitos sociais no medievo avançou sistematicamente. Todavia, ainda restam lacunas quanto ao seu papel político na organicidade do poder feudal. A partir do exemplo francês, o presente artigo terá por objetivo a exploração dos conflitos sociais, sobretudo a contradição essencial entre senhores e camponeses, como aspecto estrutural e estruturante da dinâmica do modo de produção feudal. Longe de compor uma ordem social anárquica, os conflitos sociais no reino francês configuram-se como o próprio cerne da dinâmica social, o movimento que compõe a articulação sistêmica do feudalismo.

Palavras-chave: Conflitos, dominação, feudalismo

Resumé: Pendant des décennies, l'historiographie a considéré la réalité féodale immergée dans des conflits d'intestin et, presque sans logique, anarchique. C'est une perspective datée. La compréhension des conflits sociaux dans le système médiéval a progressé de manière systématique, mais il subsiste des lacunes quant à son rôle politique dans l'organicité du pouvoir féodal. À partir de l'exemple français, cet article vise à explorer les conflits sociaux, en particulier la contradiction essentielle entre seigneurs et paysans, en tant qu'aspect structurel et structurant de la dynamique du mode de production féodal. Loin de composer un ordre social anarchique, les conflits sociaux dans le royaume français constituent le noyau même de la dynamique sociale, le mouvement qui constitue l'articulation systémique du féodalisme.

Mot clé: Conflit, domination, féodalisme

¹ Doutorando pelo Programa de Pós-graduação em História da UFF (PPGH), desenvolvendo a tese intitulada *O Estado feudal no reino da França: estruturas de poder e dominação na dialética camponato-aristocracia (1180-1226)*. Membro dos grupos de pesquisa NIEP-Marx-Prék e Translatio Studii. Tem a pesquisa doutoral financiada pelo CNPq. Email: edilson_menezes@id.uff.br

1. Aproximações teórico-metodológicas: o fundamento das tensões sociais

O papel dos conflitos sociais no sistema feudal já recebeu valorações diversas. De análises que o entendiam como expressões da anarquia propriamente feudal (DUTAILLIS, 1933, p. 251-278), as matizações mais ponderadas sobre o caráter estrutural dos conflitos, mas não positivas em termos de organicidade do poder (GEARY, 1996, p. 1109). Mas afinal, qual o papel desses aspectos – as guerras, as querelas, as tensões – que saltam aos olhos do historiador como elementos tão recorrentes?

Não obstante, empreender tal análise impõe lançar mão de um significativo grau de abstração; ou seja, voltar-se às características estruturais de uma sociedade feudal, não às especificidades e variações regionais (PASTOR, 1984, p. 09-13). Porém, descer a níveis mais concretos é indispensável, ainda que em linhas gerais, para compreender o funcionamento específico da realidade sócio histórica abordada e sua formação econômico-social.

Uma estreita relação entre as relações de produção e as formas sociais específicas, calcadas na permanente dialética entre as classes sociais, não deve parecer um interdito a difusa diversidade regional na Europa feudal, como o fazem pasmar a alguns autores (PASTOR, 1984, p. 13-15). Vinculado às contribuições de Karl Marx e ao campo do marxismo, o *modo de produção* forma um conjunto analítico próprio. Ainda que negligenciado por muitos historiadores, é incontestável que os homens e mulheres têm necessidades naturais básicas que devem ser garantidas: comer, vestir, morar etc. Marx, em *A ideologia Alemã*, trabalha com esses pressupostos lógicos (MARX, 2007, p. 33). Obra tão aviltada historicamente, mas pouquíssimo contextualizada: o debate com os jovens hegelianos do período suscitava demarcações de posição mas acirradas. Os que acusam Marx de “determinismo econômico”, entre outras críticas, recorrem a *Ideologia Alemã*, mas sem levar em conta seu contexto de produção e as afirmações textuais – inclusive com certa *mea-culpa* – dos próprios autores que desmontam tais críticas (ENGELS, 1890, p. 760-765).

A realização destas condições naturais de vida é condição *sine qua non* da própria existência humana. Até aqui nada além do lógico. Não obstante, a forma de satisfazer essas condições objetivas de existência, sistematicamente em sociedade, assume características sócio históricas que marcam cada período por *modos de produzir* distintos. A análise destas condições é o ponto de partida lógico, inexoravelmente e essencial. Seja pelo fato de toda sociedade estar fundada na realização sistemática destas condições naturais e objetivas, seja por serem a base das formas de trabalho e sua apropriação – motores estruturais de uma sociedade de classe. Portanto, é ao modo de produção hegemônico que se deve a coloração geral de uma sociedade e,

por essa razão, seus próprios parâmetros históricos – inclusive no que tange à forma estatal. Destaca Marx,

Este modo de produção não deve ser considerado meramente sob o aspecto de ser a reprodução da existência física dos indivíduos. Ele é, muito mais, uma forma determinada de sua atividade, uma forma determinada de exteriorizar sua vida, um determinado modo de vida desses indivíduos. Tal como os indivíduos exteriorizam sua vida, assim são eles. O que eles são coincide, pois, com sua produção, tanto com o que produzem como também como o modo como produzem. O que os indivíduos são, portanto, depende das condições materiais de sua produção (MARX, 2007, p. 87).

A constituição da categoria modo de produção gera polêmicas até mesmo no interior das obras marxianas. Sua primeira aparição, por exemplo, nos manuscritos de 1844, ainda não envolve o conceito – fundamental – de relações de produção (EINAUDI, 1994, p. 183-184). Posteriormente, o próprio Marx varia na utilização da mesma: ora de maneira mais ampla como caracterização de processos econômicos, ora de maneira mais restrita como para caracterizar as inovações nos teares ingleses como mudanças no modo de produção (BOTTOMORE, 2014, p. 424). Ainda que Marx não empregue a expressão propriamente dita, a seguinte citação é recorrentemente mobilizada como definição mais bem acabada pelo autor:

140

A forma econômica específica pela qual o trabalho excedente não pago se extorque dos produtores diretos determina a relação dominadores-dominados, tal como esta nasce diretamente da própria produção e, por sua vez, age sobre ela como elemento determinante. Aí se fundamenta toda a formação da comunidade econômica, que surge das próprias relações de produção, e, por conseguinte, a estrutura política que lhe é própria. É sempre na relação direta entre os proprietários dos meios de produção e os produtores diretos – uma relação que corresponde sempre, naturalmente, a um dado nível de desenvolvimento dos métodos de trabalho e, portanto, da sua produtividade social – que encontramos o recôndito segredo, a base oculta de toda a estrutura social (BOTTOMORE, 2014, p. 425).

E é neste sentido que se mobiliza aqui a categoria de modo de produção. Analisar como a estrutura social se compõe, em diversos níveis, desde o processo do metabolismo homem-natureza às formas de reprodução dos setores dominante – a exploração do trabalho – é uma tarefa fundamental à compreensão histórica. Portanto, como instrumental intelectual e metodológico, esta categoria fornece o escopo básico para se compreender – abstratamente em vários momentos, vide as limitações do trabalho – o quadro material que configura a especificidade das formas de poder e

dominação no período tratado; realidade esta que não se configura sem tensões e conflitos.

Não obstante, a ideia de modo de produção é indissociável da perspectiva de formação concreta, ou seja, a forma objetiva que cada sociedade estabelece a partir de uma mesma realidade material. Portanto, a categoria modo de produção é comum à perspectiva de *totalidade orgânica*, isto é, apresenta uma dada realidade não elementos dispersos ou apenas características, mas sim os elementos estruturais de uma realidade produtiva em movimento. Trata-se de analisar a própria dinâmica e as formações concretas que decorrem desta configuração objetiva. Logo, em um período marcado pela imbricação entre política e economia, a perspectiva global de modo de produção torna indissociável a própria realidade política das relações e condições de produção. Contrasta-se, não obstante, com o procedimento da Escola francesa em sua leitura majoritariamente econômica do modo de produção feudal, perdendo de vista própria totalidade e suas múltiplas formas de interação e integração (CONTAMINE, 1993, p. 141-233; GUERREAU, 1980, p. 237-248; DUBY, 1988). Perde-se de vista as condições objetivas de produção – condicionantes geográfico-naturais – incluindo o nível de pressão exercido pelo campesinato e sua organização interna a própria conformação geopolítica do espaço feudal, o papel da exploração de classe nas relações internas da aristocracia etc. Contraponto a este tipo de análise e que exemplifica de maneira lapidar as perspectivas teórico-metodológicas apresentadas aqui é a síntese de Kuchenbuch e Bernd Michael (KUCHENBUCH; MICHAEL, 1977). O largo ensaio dos autores é um exemplo incontestado de uma abordagem preocupada em compreender as lógicas sistêmicas de uma totalidade orgânica. Desde as condições objetivas à produção camponesa em cada local até os meios de circulação monetária e pujança aristocrática; é a perspectiva de totalidade que compõe o quadro geral da reprodução do poder feudal (EINAUDI, 1994, p. 184).

Da produção às formas de apropriação – que condicionam o fazer aristocrático – pode-se, assim, aventar um quadro abstrato das especificidades da forma feudal. Portanto, a categoria *trabalho* (ABBAGNANO, 2012, p. 964) – base ontológica da realização humana (MARX, 2013, p. 120) – é absolutamente central. E este é justamente um dos elementos constitutivos da própria luta de classes enquanto tal, ou seja, a constante dinâmica da apropriação do trabalho alheio. Marx, glosando o programa de Gotha, procura desconstruir criticamente o primeiro ponto do então programa político, ponto referente ao trabalho, afirmando que:

Porque o trabalho é a fonte de toda a riqueza, ninguém na sociedade pode apropriar riqueza que não seja fruto de trabalho. Se, portanto, ele mesmo não trabalha, então vive do trabalho alheio e apropria sua

cultural também à custa do trabalho alheio (MARX, 2012, p. 24)

À altura da redação desse texto – no ano de 1875 – dez anos após concluir a redação do primeiro volume de *O Capital*, o papel ontológico do trabalho ainda é destacado. Afirmar Marx: “o trabalho não é a fonte de toda riqueza. A natureza é a fonte dos valores de uso (e é em tais valores que consiste propriamente a riqueza material!), tanto quanto o é o trabalho (...) (MARX, 2012, p. 23)”, aspecto que já destacava em *O Capital*, afirmando que o trabalho “não é a única fonte dos valores de uso que ele produz, a única fonte de riqueza material. O trabalho é o pai da riqueza material, como diz William Petty, e a terra é a mãe (MARX, 2013, p. 121)”. A questão é bem percebida por Michael Löwy (LÖWY, 2012, p. 10), mas o essencial trata nos seguintes termos: ao tratar-se de uma sociedade estratificada o seu próprio pressuposto lógico e ontológico está dado, ou seja, a indispensável dinâmica da apropriação do trabalho alheio. É o trabalho o produtor fundamental de valor na medida inclusive em que os valores de uso presentes na natureza somente se realizam através do trabalho humano – de que serviriam vastíssimas propriedades fundiárias se o senhor não puder mobilizar os inúmeros braços que nela trabalharam? Nesse sentido, esta será uma categoria fundamental e balizadora no presente trabalho, sobretudo, no que se refere à sua essencial influência no papel da reprodução da aristocracia feudal.

142 Combinam-se, não obstante, em um modo de produção específico as relações de produção e uma base material. Essas relações são:

1- a forma específica de acesso aos recursos naturais que esta sociedade explora; 2- a forma específica de organização dos processos de trabalho que constituem a realidade concreta desta exploração da natureza; 3- por fim, a forma específica que revestem a redistribuição e a circulação dos produtos do trabalho social (...) Mas este processo é ao mesmo tempo uma relação material com a natureza, que põe em ação um conjunto de meios materiais e intelectuais que agem sobre ela. Tais meios constituem as forças produtivas de uma determinada sociedade, a sua base técnica, material (EINAUDI, 1994, p. 184).

Metodologicamente, Eric Hobsbawm também se posiciona sobre a questão mobilizando, à sua avaliação, os pontos indispensáveis de análise do conjunto material de uma dada sociedade. Ao marxista inglês:

a análise de uma sociedade, a qualquer momento de seu desenvolvimento histórico, deve começar pela análise de seu modo de produção: em outras palavras, (a) a forma tecnoeconômica do “metabolismo entre homem e natureza” (Marx), o modo pelo qual o homem se adapta à natureza e a

transforma pelo trabalho; e (b) os arranjos sociais pelos quais o trabalho é mobilizado, distribuído e alocado (HOBSBAWM, 2013, p. 228).

O modo de produção feudal caracterizar-se-ia por uma economia essencialmente agrária. Portanto, é a partir desse ponto elementar que se estrutura a dinâmica feudal (CERM, 1971, p. 13; KUCHENBUCH; MICHAEL, 1977, p. 11). Não obstante, ao caracterizar esse sistema, procede-se a três momentos analíticos: o primeiro, a análise estrutural da produção rural e as formas de apropriação do mais-trabalho camponês; em um segundo momento, a dinâmica sócio-política do grupo dominante; por fim, a relação dialética entre essas duas esferas da sociedade feudal – considerada em maior fôlego à frente – no que tange à organicidade das estruturas de poder. Em outras palavras, trata-se de avaliar as formas e os mecanismos que permitem a exploração do mesmo – ou seja, a relação dialética entre *senhores e camponeses*, a contradição primária do medievo. Não obstante, trata-se da estrutura da produção rural em face à dinâmica pessoal e dialética da classe dominante: o fluxo *produção-apropriação-redistribuição*, esse último calcado na lógica da complexa estrutura hierárquica da aristocracia.

Quanto ao primeiro momento da análise, que tange à análise estrutural da sociedade feudal, elencam-se algumas características básicas:

I – dado o patamar das forças produtivas no período, “a célula social elementar é a família. Ela determina a estrutura da aldeia e do seu território, a divisão do trabalho e do consumo” (DUBY, 1987, p. 47). Assim, o elemento mais primário do sistema feudal é justamente o cenário social no qual se desenvolve o trabalho camponês, aqui teoricamente compreendidos como *unidade produtiva básica* (KUCHENBUCH; MICHAEL, 1977, p. 14; BOIS, 1976, p. 352-353), o motor fundamental da economia feudal. Confluem com esta leitura as avaliações de Guy Bois, que identifica a “hegemonia da pequena produção camponesa” (BOIS, 1976, p. 353-355) como uma das características mais essenciais do feudalismo, logo, as relações de produção desta sociedade configurar-se-iam nestes termos.

II – as formas de propriedade sobre os meios de produção, sobretudo a terra, se configuram a partir da escala hierárquica da classe dominante. Não se trata aqui de uma propriedade privada absoluta, tal como no direito romano clássico, mas sim “pelos princípios jurídicos da propriedade “escalonada” ou condicional, complemento de sua soberania parcelada” (ANDERSON, 2013, p. 26-27). Tratar-se-á aqui, enfim, em termos de *propriedade condicional-parcelada*, que expressa à justaposição de diversos graus de propriedade sobre um mesmo bem. Hélène Débax, em seu estudo focalizado no Languedoc dos séculos XI-XII fornece diversos exemplos nesse sentido, demonstrando como um mesmo castelo pode ser partilhado por vários proprietários (DÉBAX, 2008). Não obstante, esses diversos graus de propriedade são assinalados por Anderson como

uma das características estruturais da própria dinâmica feudal (ANDERSON, 2013, p. 90).

III – os produtores diretos tinham acesso estável aos meios de produção e seu trabalho não era supervisionado imediatamente. A classe dominante valia-se da coação extra-econômica na extração dos excedentes do campesinato (THERBORN, 1982, p. 41). Portanto, é a partir dos meios disponíveis ao enquadramento de unidades produtivas e pelo patamar da luta de classes que se realiza a dinâmica de disputas entre os dominantes pela apropriação de excedentes, que faz referência a disputas de castelos e igrejas enquanto unidades de exploração (MOAL, 2014, p. 51-52; AURELL, 2004, p. 34; CAUCHIES; RACINE, 2007, p. 20-21).

Circunscrever e detalhar a complexidade interna – e geográfica – das unidades produtivas básicas é uma hercúlea tarefa, vide a escassez da documentação. Porém é preciso ponderar: que sentido faria os conflitos e disputas se não tendo por fim ampliar riquezas e posses dos setores dominantes? Apesar da habitual ruptura metodológica francesa que aparta as relações de poder da aristocracia da produção camponesa, o trabalho permeia os diversos níveis sociais de disputa justamente por tratar-se do polo produtor e reproduzidor da vida material. É a condição *sine qua non* de existência social e, em níveis diversos, se faz presente nas tensões internas da aristocracia – ainda que nem sempre de maneira explícita. Sendo assim, a forma pela qual os grupos dominantes enquadram, exploram e disputam as diversas unidades produtivas básicas é um dos elementos essenciais à dinâmica feudal e à própria lógica estatal aqui abordada. É justamente nesse sentido que a categoria trabalho é fundamental, pressuposto teórico e analítico: a essência que anima a dinâmica dialética da aristocracia é justamente sua reprodução e posição social que decorre de sua capacidade de captação de excedentes (BASTOS, 2008, p. 06).

144

2. Os conflitos como dinâmica sociopolítica da aristocracia feudal

É rigorosamente comum na documentação a constante disputa entre a aristocracia envolvendo castelos ou igrejas. Em certos acordos, por exemplo, consta a:

cessão que o conde de Leicester faz perpetuamente ao nosso senhor Filipe, rei da França, do castelo de Passy, tanto em feudo quanto em domínio, com sua castelania e seus pertences (...) Nós cedemos [rei inglês] também perpetuamente ao mesmo rei Filipe e seus herdeiros a Auvergne, feudo e domínio, e tudo que lá possuíamos, com o que poderemos pretender possuir um dia (RIGORD, 1825, p. 125-126).

Tanto o castelo de Passy, como o ducado de Auvergne – “feudo e domínio” – ilustram conquistas territoriais, mas, sobretudo, ampliação de exações a novos núcleos camponeses. Que sentido haveria em regiões ou castelos que não instrumentalizassem um afluxo constante de mais-trabalho? Seria tão inútil como uma fortaleza entalhada no cume da cadeia dos Pirineus, ou tão inepta quanto uma fábrica sem operários ao capitalista. Já avançado historicamente o processo de encastelamento em diversas partes do Ocidente medieval nas últimas décadas do século XII a guerra se faz, sobretudo, via conquista/negociação de castelos. A questão será mais bem analisada adiante, contudo, cabe destacar que para além das questões político-militares, os castelos/paróquias são fundamentais por encarnar materialmente a dominação em uma dada região (BONNASSIE, 1984, p. 37-38). Representa a drenagem em rendas senhoriais de mais-trabalho camponês. Sendo assim, por mais que não seja explícito na documentação, esse é um dos pontos básicos que orienta esses conflitos. Expandir territórios e rendas de maneira menos fugaz exigia fincar-se materialmente em uma dada região. As formas que se configuram textualmente na *Crônica Régia* ou nos *Atos Régios*, por exemplo, são as mais diversas. “Seus pertences”, “feudo e domínio”, “senhorio” etc. Em todos os casos, ceder ou conquistar um castelo não trata-se apenas das propriedade em si, mas também inclui suas posses: e dentre esses “pertences”, além de suas riquezas materiais e bens móveis, constam as relações sociais de produção que ali se materializam – o número de rendas das diversas unidades produtivas que ali se centralizam. Em 1190, o acordo entre Filipe Augusto e o rei inglês estabelecia:

Além disso, cedemos a ele [Ricardo I] (...) Gisors, Neaufle, Neuchâtel de Saint-Denis e o Vexin-Normand com seus pertences (...) De sua parte ele nos cedeu o feudo de Issoudun e Graçai, com todos os seus pertences, bem como tudo que ele possui ou espera possuir na Auvergne, a título de feudo ou senhorio (RIGORD, 1825, p. 94-95).

Embora, em diversos momentos de maneira implícita, a exploração do campesinato está rigorosamente presente e só é possível compreender a questão estatal tendo esse pressuposto no horizonte. Ou se entende o papel camponês nas disputas da classe dominante – o próprio dínamo dessas tensões - ou não se entende realmente as extensas e enfadonhas descrições de conflitos e suas oscilações pelos cronistas. Como bem lembra João Bernardo:

Uma vez mais verificamos que as gradações no interior da classe dominante tinham por fundamento a hierarquização das capacidades de exploração (...). Neste período o fundamento essencial da subordinação de um senhor a outro consistia no fato de os servos do senhor menor se inserirem na esfera de exploração do senhor principal (BERNARDO, 1997, p. 201-202).

Os conflitos não são expressões do acaso ou frutos da anarquia. Ainda que de maneira pouco clara pela documentação, havia dimensão material da importância de um dado castelo ou senhorio e as relações que englobam; no limiar do século XIII expressam essa importância em numerário. No final do século XII, parece patente o maior interesse senhorial na administração dos patrimônios, que segundo Philippe Contamine seria a expressão de “uma consciência econômica e monetária” (CONTAMINE, 1993, p. 251; DUBY, 1987, p. 87-89; LAUNAY, 2017). Ainda que a afirmação do historiador francês possa ser matizada, o Ocidente medieval assistirá, no final do século XII, uma expansão monetária significativa. Compreendendo os castelos enquanto instrumentos de dominação geopolítica – e fundamentalmente de classe – da aristocracia é possível tornar inteligível o constante interesse e disputa da classe dominante por essas posses. As representações monetárias do valor de algum serviço em trabalho, produtos (RIGORD, 1825, p. 123), prisioneiros (RIGORD, 1825, p. 309-316) e, também, a importância de senhorios e castelos, denotam significativos indícios do desenvolvimento histórico no período. No ano de 1186, o duque da Borgonha, desprezando as imunidades reais do clero na região os impõe um conjunto de taxaões. Ainda que exista, ao longo de toda a *Crônica Régia*, um esforço panegírico em relação à figura do rei, sendo parte integrante a retórica do rei justo e “cristianíssimo”, o caso é significativo. Para tentar blindar o clero da região, Filipe Augusto reafirma que, ainda que as terras próximas estivessem sob a posse de “outros grandes”, às igrejas estaria reservado um salvo-conduto real (RIGORD, 1825, p. 44).

146

Não se trata meramente de uma exploração individual dos membros do clero, mas uma disputa por territórios. Logo, o direito de exploração das unidades produtivas de uma dada região. Estabelecer fronteiras, limites, direitos etc. quanto à exploração camponesa envolve uma tensão absolutamente constante. Em represália ao duque, o rei mobiliza suas tropas para submetê-lo e obriga-o a “restituir a soma de trinta mil *parisis* de quem ele havia despojado” (RIGORD, 1825, p. 45). Pois bem, ainda que vaga, a referência permite indagar: a dita restituição referia-se aos camponeses da Igreja taxados “indevidamente”? Corveia, talha etc. não são meios de exploração do clero, mas sim dos camponeses. Portanto, ter-se-ia ideia ou expressão monetária de um dado território e sua produção? Como estabelecer a cobrança a uma paróquia ou castelo em vistas da região que centralizam? Filipe Augusto cobra o então abade de Saint-Denis, em 1185, mil *marc d'argent* pelo direitos feudais que detém sob a abadia (RIGORD, 1825, p. 57), porém, como estipular este valor? Ao que parece há, de fato, mecanismos de mensurar a produção do campo – sobretudo centralizada em um castelo – em uma dada região expressando-a em numerário; esse pode ser um sugestivo caminho para sublinhar a importância desses mecanismos de dominação. O que envolve certamente

tensões e disputas, como no seguinte exemplo:

A terra que o dito Hugo possuía na Inglaterra e na Normandia deve ser dada a Ricardo de Vernon, seguida da troca que o rei da França deve fazer com o mesmo Ricardo, pelo castelo de Vernon, designando-lhe 80 *livres parisis* de renda; e se citada terra de Hugo não valer 80 *livres* por ano, o rei da França ajustará o resto de sua própria terra. Assim, Ricardo e seu filho, pela minha confissão e ordem, cedeu, perpetuamente, Vernon com sua castelania ao rei da França e seus herdeiros (...) (RIGORD, 1825, p. 125).

Mas do que o caso em específico, interessa aqui que a dimensão monetária de castelos ou regiões simboliza a evidente percepção do possível valor de uma dada região. O que substanciaria o valor monetário do castelo de Vernon? Para Quesnay e os fisiocratas, que entendem que o valor é oriundo da terra e não do trabalho, a resposta seriam belos campos e vinhas. Mas esta não é a questão: além dos bens móveis e imóveis do castelo em si, o fundamental recai sobre o grau e raio de exploração camponesa que a fortificação consegue centralizar. Isto é, não se trata meramente do castelo em si, mas sim das relações sociais que expressa, a dominação de classe que simboliza, sua "castelania", ou seja, o conjunto hierárquico de regiões, outros senhores, outras fortificações etc. que Vernon polariza. Thibaut de Vrigny e sua esposa Agnès, com consentimento de seu senhor, vendem a Gilles de Tourneau o que eles possuíam em Varennes e na castelania de Châtillions-sur-Loing, tanto em feudo como propriedade, em 1182 (DELABORDE, 1916, p. 65-66). Expressos em numerário ou outros, o fato a se destacar é que há algum nível de consciência sobre a importância variável das regiões ou posses, o que certamente influencia nos conflitos ou acordos. Não obstante, senhorio ou castelo algum faria sentido sem as relações sociais que o sustentam, sem seus produtores de riquezas – os camponeses. Sendo assim, ainda que não exposto diretamente na documentação, a de se pontuar constantemente estas questões objetivas, seja a relação social de exploração condensada em um castelo, seja a consciência de valores distintos entre regiões ou posses. Elementos que desmontam o que seria uma lógica anárquica do feudalismo.

Neste sentido, além do inseparável vínculo orgânico das disputas aristocráticas com a dinâmica de exploração e dominação do campesinato, a classe dominante é orientada logicamente em sua ação de reprodução social. Seus movimentos, ainda que não exitosos, são articulados, levam em conta interesses materiais lógicos. Como exemplificado acima, a aristocracia tem noção do valor de uma região, de um senhorio, de um castelo, e mensura claramente essas riquezas em trocas e vendas (DELABORDE, 1916, p. 114-115, 172). O fazer da guerra ou a negociação não são movimentos ingênuos ou casuais, como pintam alguns, mas sim o desdobramento de uma lógica própria.

Que não se trata do planejamento matemático de taxa de lucro como o faz o burguês, mas está claro que há diferenças valorativas entre regiões e isso orienta e influencia a dinâmica aristocrática. Portanto, há valorações gradativas entre regiões e posses claras à classe dominante do período; recurso fundamental no momento de negociar alguma posse até pelo caminho dos conflitos bélicos. Não obstante, este é um ponto essencial e contrastante com boa parte das análises: as relações aristocráticas, a questão estatal na forma feudal etc. só pode tornar-se inteligível se explorados e compreendidos os estímulos e meios de reprodução da aristocracia. Desconsiderar a materialidade, a hierarquia das regiões, a complexidade da cadeia de relações de dependência pessoal e como isso aflui e se vincula à constante dinâmica pela apropriação do mais-trabalho camponês é o primeiro passo para não compreender a totalidade orgânica da sociedade feudal.

A própria dinâmica do “parcelamento da soberania”, ou seja, a fragmentação do poder estatal nas mãos da aristocracia remete a esse ponto. Uma das características da realidade feudal mais assinaladas é sua “descentralização política”, motivada ao que parece pela própria dinâmica da reorganização da classe dominante diante do imperativo de (re)estabelecer novos quadros de dominação sobre o campesinato, de lhes extrair mais-trabalho. Portanto, é este o motor das infimas disputas no seio da classe dominante, elemento tão característico e essencial do sistema feudal. É nesse sentido que Guy Bois elenca que a:

renda é o aspecto principal da intervenção econômica do senhor (...) Ela exerce indiretamente uma influência constante e multiforme sobre essas atividades [produção camponesa]. Pois a primeira razão de ser do sistema é fornecer aos mestres da vida social uma renda que é arrecadada sobre a produção e que, por consequência, hipoteca em maior ou menor grau o funcionamento das explorações camponesas (BOIS, 1976, p. 354).

Neste quesito vinculam-se os dois pontos iniciais elencados – em primeiro lugar, a produção camponesa, em segundo a propriedade senhorial da terra – pois é a partir do trabalho camponês que se realiza a propriedade condicional-parcelada da aristocracia. Na perspectiva de alguns autores, como Guy Bois, a pressão senhorial por rendas torna-se o estímulo fundamental da economia feudal. Em outras palavras, a dita tese configurar-se-ia nos seguintes moldes: o aumento do grau de exploração do campesinato com taxações mais elevadas estimula e pressiona os mesmos a elevar a produtividade para evitar carências. Nas palavras de Contamine, “a ascensão das forças produtivas [séc. XI-XIII] não teria sido tão vívida se não tivesse sido estimulada pelo comportamento dos detentores do poder e da riqueza, os senhores” (CONTAMINE, 1993, p. 153), mobilizando mesmo a leitura de Duby, que se dedicou ao tema. Para

esse autor, o fundamental da pressão aristocrática decorria do exercício do poder banal. Ainda que não se mobilize aqui a tripartição do senhorio, maneira pela qual Duby interpreta a questão, o essencial de sua argumentação refere-se ao mesmo cerne (DUBY, 1988, p. 82-83).

Ainda que exagere a importância da exploração direta do senhor, e a historiografia posterior o retificará, ou mesmo a problemática da ideia de família alargada, o fundamental é a compreensão de que a riqueza provém em essência do trabalho camponês. Nesse sentido, Kuchenbuch e Michael sintetizam de forma lapidar: “a estrutura social do modo de produção feudal está fundamentalmente caracterizada por conflitos, tanto pela *apropriação* do *surplus* rural como pela *distribuição* deste entre a nobreza e cidadãos” (KUCHENBUCH; MICHAEL, 1977, p. 48). Portanto, os aspectos elencados que formam no que tangem a dinâmica da produção – unidades produtivas do campesinato e propriedade parcelada da aristocracia – soma-se a inexistência de mecanismos diretos da classe dominante sobre a produção e organização cotidiana/sazonal do trabalho; a exploração se realiza por mecanismos extra econômicos – a dita esfera da apropriação. Esse elemento essencial que anima as contradições e articulações da classe dominante. Esse é o ponto, não obstante, essencial para entender a dinâmica do grupo dominante e da forma estatal no período. Como bem lembra João Bernardo a inserção e hierarquia da própria aristocracia em seu corpo de classe deve-se, fundamentalmente, ao grau de exploração que consegue estender sobre o maior número possível de trabalhadores.

3. A guerra como necessidade empírica: a reprodução sistêmica dissenso-consenso

O meio fundamental de expansão material da alta aristocracia feudal, sua forma de ampliação objetiva de patrimônio, são os conflitos. Essa é uma distinção fundamental: a guerra é uma exigência material a manutenção do *status quo* a alta aristocracia, dado o conjunto de pressões internas e externas a seu patrimônio; essa condição não se verifica a todo o corpo da classe dominante. Um castelão pode muito bem manter sua posição de senhor local sem aventurar-se em conflitos locais, se houver condições objetivas de defesa. Sendo assim, em meados do século XII na França, a forma fundamental do núcleo dirigente da classe dominante reproduzir-se é rigorosamente bélica. O conflito torna-se um elemento central na dinâmica da alta aristocracia pela própria necessidade empírica de sustentar uma grande pirâmide de relações pessoais; e fundamentalmente sua capacidade de atração política impõe que estes grandes senhores alimentem materialmente essas relações com alguma frequência. Sustentar

cavaleiros e um séquito largo, o papel da caridade e distribuição à igreja, manutenção de territórios, socorrer e garantir a manutenção de seus subordinados, filhos segundos, etc. As pressões sobre o patrimônio da alta aristocracia, daqueles senhores que dirigem facções, é um elemento distintivo e impõe a necessidade da guerra. Ora ela é causa, ora consequência, mas em boa medida trata-se da própria origem dos movimentos da classe dominante. Nas palavras de Mário Jorge, referência na discussão das articulações de poder aristocrático e no debate da forma estatal no medievo no Brasil:

As formações estatais constituídas no alvorecer da Idade Média partilham, pois, uma característica essencial: suas elites aristocráticas e seus dirigentes estatais, que em geral constituíam facções do mesmo grupo social dominante, competiam diretamente pelo controle dos meios de produção e, portanto, pela base material de sua autonomia, até o ponto em que um lado podia tentar, e até alcançar, temporariamente, o sucesso na destruição ou fragilização do outro (BASTOS, 2008, p. 06).

150 As áreas de expansão territorial rigorosamente limitadas pela baixa capacidade de exploração de diversos tipos de solo da Europa geram um tensionamento constante em regiões já ocupadas (RIGORD, 1824, p. 97). A ocupação territorial, ao menos na França do norte, no final do século XII, é fundamentalmente desigual: vazios populacionais em contraste com regiões densamente ocupadas (RIGORD, 1824, p. 93-171). Não obstante, dado que a guerra é um recurso fundamental de manutenção do status da alta aristocracia, esta dinâmica conflituosa acaba por envolver diversos setores da classe dominante. Portanto, esta dialética do conflito é um aspecto estrutural e estruturante da formação social feudal, isto é, o constante movimento contraditório por expansão material. A formação social calcada no nível local e descentralizado de poder, marcadamente pautada pela pessoalidade das relações pessoais, caracterizar a própria reprodução e manutenção da condição dominante é galgar passos significativos à compreensão da realidade estatal do período. Nesse sentido, dissenso e consenso parecem chaves indissociáveis à análise da dinâmica aristocrática. A mera observação fática, como primeiro movimento intelectual-lógico de análise, faz saltar aos olhos a centralidade dos conflitos.

A ampliação de patrimônio é o esforço fundamental do fazer aristocrático, decorrendo desse elemento sua própria natureza belicosa. Nesse sentido, por exemplo, as convenções e tratados localizados nos atos de chancelaria ou nas crônicas denotam que o que está em jogo é a posse de regiões e, sobretudo, castelos. Das várias funções que exerce as fortificações pode-se sublinhar sua essência: reprodução e manutenção de patrimônio. E nesse sentido, sua maciça presença ilustra bem a própria dinâmica da classe dominante. A distribuição desses ganhos se perfaz por toda a hierarquia

aristocrática mobilizada; as alianças que formam as facções são elencadas inclusive. Em 1190, em convenção entre Filipe Augusto e João – o futuro João-sem-terra – contra o monarca Ricardo I, seu irmão, na João estabelecia um conjunto territórios que deveriam pertencer ao monarca francês e:

4. Quanto ao conde de Blois, Luís, meu parente, ele terá os castelos de Troo e de Châtre com seus pertences e os feudos de Fréteval e Vendôme.
5. O conde do Perche, Geoffroi, terá na Normandia os castelos de Moulins e de Bonmoulins com seus pertences.
6. O conde de Angoulême manterá as terras que tem do rei da França, a saber: aquela cuja ele prestou homenagem; e manterá de mim [rei da Inglaterra] a outra terra que lhe cabe (RIGORD, 1824, p. 73-76).

Esse tratado “pouco seguro” nas palavras do cronista estabelecia um acordo entre o monarca francês com o futuro rei da Inglaterra acarretando um conjunto de rearranjo nas relações da aristocracia. João consolida aos seus vassalos – o conde de Blois, Perche e o de Angoulême – os “espólios” que lhe garantem o apoio desses senhores. A guerra consolida e alimenta toda uma cadeia aristocrática: desde os grandes senhores detentores aos cavaleiros sedentos por posição e recursos. Nesse mesmo tratado, nas palavras do monarca inglês:

07. Eu farei a paz com o conde de Saint-Gilles por consideração e conselho do rei da França.
(...)
09. A Igreja de Saint-Martin de Tours terá em Poitou, em Anjou, na Touraine, no Maine, seus direitos, suas liberdades e seus costumes, como ela as teve no tempo de Geoffroi, conde de Anjou, e Guilherme, conde de Poitou (Ibid, RIGORD).

Os dois pontos do tratado de 1194 são especialmente destacáveis. A recomendação de Filipe Augusto no ponto sete demonstra a complexidade das relações, breve e implicitamente sugeridas. Aparentemente, pela descrição do cronista o conde de Saint-Gilles não estava diretamente envolvido nas querelas, logo, o que explica tal cláusula? Uma impossibilidade por parte do futuro monarca inglês de submeter o conde? No caso de uma intervenção francesa em favor do conde, qual seria seu interesse? Não são apenas os ganhos materiais que estão em jogo no momento das tensões ou concórdias, mas também as relações tecidas pela classe dominante. Ambos os monarcas procuram garantir ganhos aos seus subordinados, como fica claro com o caso do conde de Saint-Gilles. Este fora tradicionalmente um vassalo do rei da França; vínculo de relativa importância para Filipe Augusto dado às benesses concedidas

(DELABORDE, 1916, p. 503; GEORGES, 1943, p. 08) e a proteção que lhe dispensa, inclusive nas querelas antigas desse conde com a Coroa inglesa (RIGORD, 1824, p. 95). Nesse caso específico demonstra-se mais uma vez que o recurso aos Atos Régios auxilia e ilumina alguns elementos ponderáveis no relato dos cronistas, e vice e versa. O que fica claro é que o conjunto das tensões e dinâmicas aristocráticas se expressa no momento dos acordos. A guerra também é o momento de rearranjo das tensões e equilíbrios da classe dominante, sobretudo, no que se refere à sua reprodução. Não obstante, os limites materiais de expansão do sistema são finitos, criando assim uma constante tensão pelo controle de um número limitado de meios de exploração. Controlar alguns pontos geopolíticos é essencial à dominação aristocrática em certas regiões; disputa-los igualmente – a natureza dessa disputa suscita clamores diversos na historiografia (GENET, 2011, p. 200).

152

Ainda que o elemento geopolítico seja fundamental as movimentações da classe dominante, a violência é um meio também de reprodução interna da própria linhagem e grupos subordinados. Isto é, a própria manutenção do patrimônio interno dos grandes senhores e seus subordinados depende, em níveis diversos, da obtenção de recursos em novas expedições e querelas; isso impõe a própria necessidade cíclica dos conflitos aos setores dirigentes das facções aristocráticas. A de se destacar que a letargia a esses setores é um fator de grande risco, visto que as posses desses grandes senhores e facções são constantes alvos. As pressões internas no que se refere à manutenção dos patrimônios aristocráticos sofrera diversas alterações históricas a partir do século XI, sobretudo quanto ao princípio da primogenitura (BERNARDO, 1997, p. 181). Procurou-se manter a solidez dos patrimônios evitando as partilhas sucessórias entre os herdeiros (DUBY, 1987, p. 16-17); mas, ora, o que fazer com os demais filhos? Lançar membros da linhagem à miséria não é uma opção, o que agride a moralidade aristocrática do período. O testamento de Luís VIII demonstra a conflitualidade em questão (RIGORD, 1824, p. 379-380).

Sabe-se que Luís VIII teve oito filhos, tendo o primogênito falecido antes da ocasião do testamento, dando lugar ao futuro Luís IX, o São Luís. A pressão interna está posta dentro da própria linhagem direta de um senhor; os filhos segundos geralmente tem destinos bem menos afortunados que o primogênito, pois é ele que dirige e herda o patrimônio aristocrático a bem dizer. Como, a partir do quinto filho de Luís VIII, o destino de boa parte dos filhos segundos era a vida clerical, o que lhes garantiria renda e posição (BERNARDO, 1997, p. 191), ou a vida de cavaleiro, lançado às aventuras para fazer a vida, como exemplifica o caso de Guilherme Marechal (DUBY, 1987, 101). No caso das mulheres, coube-lhes apenas uma quantia em numerário (RIGORD, 1824, p. 381). Ora, adentrar a vida clerical pressupunha certa proximidade da linhagem

com uma abadia ou mosteiro e, certamente, contribuições materiais em algum nível (BERNARDO, 1997, p. 195); já a cavalaria, enquanto profissionais da guerra, é imposto a constante atividade bélica como meio de sua própria manutenção.

A propósito, não é apenas a pressão interna dos descendentes da linhagem que oneram o patrimônio da aristocracia. Há todo um conjunto de benefícios e doações feitas – seja por franca aliança ou disfarçadas sob o título cristão de serviços a Deus –, caridades etc. É absolutamente recorrente nos *Atos Régios*, por exemplo, disposições do rei em “confirmar” doações da própria monarquia a Igrejas (DELABORD, 1916, 101-104), como entre os aristocratas e clérigos: em 1183, o monarca confirmou o abandono do condado de Lyon ao arcebispo Guichard feito pelo conde de Forez (DELABORDE, 1916, p. 128-132). No próprio testamento de Luís VIII estão contemplados outros interesses que oneram o patrimônio do capetíngio: recursos para duzentas casas do Senhor, para mil casas de leprosos, para celebrar o aniversário do defunto rei em sessenta abadias da ordem de Prémontrés e “a todos nossos servidores, dois mil livres” (RIGORD, 1824, p. 381-382).

Todavia, ainda assim, não é menos onerosa ao patrimônio senhorial visto a quantidade de doações e designações monetárias a abadias, clérigos, caridades, reparações, etc (RIGORD, 1824, p. 347-348). Portanto, as pressões internas de cada linhagem ou facção são extremamente importantes, inclusive por onerar ainda mais esses senhores à guerra. O que inclui, a propósito, a clientela subordinada: a cavalaria parece exercer uma pressão diferenciada no final do século XII no reino francês, destacando algum nível importante de reconhecimento social: Gui de Thouars, Guilherme des Roches, Dreux de Mellot, Garin, etc; nas guerras, torná-los reféns e cobrar resgate é um expediente rigorosamente frequente e lucrativo (RIGORD, 1824, p. 309-316).

Sendo assim destaca-se a constante necessidade da guerra enquanto meio de ampliação de patrimônio. Não só de patrimônio, mas da própria condição de grande senhor, vide as pressões externas e internas que oneram esse setor. Todavia, a classe dominante só movimenta-se a partir dos conflitos? Ao contrário, as formas de consenso e articulação são características desta aristocracia feudal e indispensáveis à sua forma de atuação política. É imperioso desvencilhar-se da leitura positivista e contemporânea do Estado como expressão de um consenso social; o que impõe ao período medieval reconhecer a forma estatal apenas nos consensos e concórdias que tecem os dominantes. O caminho parece distinto: a dinâmica e realização estatal encontram-se justamente na dialética de dissenso e consenso da classe dominante. Isto é, violência não é a negação do Estado – que em sua forma feudal atua fundamentalmente no campo da guerra – nem o consenso representa uma expressão estatal; ilustra bem tal

abordagem o exitoso balanço realizado pelos medievalistas Mário Jorge e Eduardo Cardoso (BASTOS; CARDOSO, 2017).

Nos seus momentos de acordo e consenso evidenciam-se as estruturas e dinâmicas, inclusive estatais (BASTOS, 2008, p. 08). Definem-se fronteiras, alianças pessoais, posses, doações, rendas etc. (RIGORD, 1824, p. 95). O rearranjo que o consenso produz envolve essencialmente a hierarquia de subordinação pessoal, produz-se em níveis diversos acordo – ainda que tenso – entre as facções (RIGORD, 1824, p. 144-145). Nas precisas palavras do historiador português João Bernardo:

Os conflitos não são uma realidade diferente das operações quotidianas do sistema social (...). Os sistemas visam a sua reprodução e, de um estágio para os seguintes, as contradições ritmam o tempo. Os conflitos são a manifestação sensível das contradições. Materializam o tempo e são, por isso, o fundamento da história (BERNARDO, 1997, p. 15).

Procurou-se demonstrar a rigorosa centralidade dos conflitos na sociedade feudal, não como expressões de um sistema social anárquico, mas como mecanismo de reprodução social estrutural. A guerra é uma necessidade empírica dessa realidade, o meio indispensável de reprodução dos altos setores da classe dominante, o que configura subjetivamente essa classe como um todo: os *bellatores*, aqueles que lutam. O que foi apresentado, não obstante, é que essa é uma necessidade antes de tudo objetiva da própria dinâmica feudal. O que ritma esse poder feudal é justamente o movimento dinamizado pelos conflitos, a dialética dissenso-consenso. Há muito trabalho a bem dizer. Compreender os conflitos em sua funcionalidade positiva na reprodução feudal exige amplos e conjuntos esforços, sobretudo, rompendo paradigmas consagrados. Em especial aqueles que perdem de vista um dos fatores decisivos dessa sociedade, inclusive a configuração dialética e interna da aristocracia: a exploração do campesinato.

154

Documentação citada

RIGORD, **Vie de Philippe Auguste / Rigord. Vie de Philippe Auguste / Guillaume le Breton. Vie de Louis VIII.** Édition, traduction et notes sous la direction de François Guizot. Paris, Imprimerie de Lebel, 1825

DELABORDE, M.H. F. **Recueil des actes de Philippe-Auguste, roi de France** / publié sous la direction de M. Élie Berger,.... Tome I, Années de règne I à XV (1er novembre 1179-31 octobre 1194) / par M. H.-François Delaborde, Paris, Imprimerie nationale, 1916.

GEORGES, T. **Recueil des actes de Philippe Auguste, roi de France**, publié sous la

direction de M. Clovis Brunel, par H.-Fr. Delaborde et Ch. Petit-Dutaillis, membres de l'Institut, et J. Monicat. T. II. Années du règne XVI à XXVII (1er novembre 1194-31 octobre 1206). Paris, Imprimerie nationale, 1943.

Bibliografia

- ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. p. 964.
- ANDERSON, Perry. **Linhagens do Estado absolutista**. São Paulo, Editora Unesp, 2013.
- AURELL, Martin. **Les sources de la croisade albigeoise: bilan et problématiques**. In : Croisade albigeoise, Colloque international du CEC, Carcassonne, 2004, p. 21-38.
- BASCHET, Jérôme. **Civilização feudal: do ano mil à colonização da América**. São Paulo: Editora Globo, 2006.
- BASTOS, Mário Jorge da Motta; CARDOSO, Eduardo Daflon. **Indícios da violência senhorial no milênio medieval**. Brathair, vol. 17, 2017.
- BASTOS, Mário Jorge da Motta. **Os "Reinos Bárbaros": Estados Segmentários na Alta Idade Médica Ocidental**. Bulletin du centre d'études médiévales d'Auxerre, Bucema nº 2, 2008.
- BERNARDO, João. **Poder e dinheiro. Do poder pessoal ao Estado impessoal no regime Senhorial, séculos V-XV**. Parte II: Diacronia, Conflitos sociais do século V ao século XIV. Porto, Edições Afrontamento, 1997.
- BOTTOMORE, Tom. **Dicionário do pensamento marxista**. São Paulo, Zahar, 2014.
- CAUCHIES, Jean-Marie et RACINE, Pierre. **Les Principautés dans l'Occident médiéval à l'origine des régions**, Brépols, 2007.
- CERM, **Sur le féodalisme**. Paris, Editions Sociales, 1971.
- CONTAMINE, Philippe (org.) **L'Économie médiévale**. Paris, Armand Colin, 1993.
- DÉBAX, Hélène. **L'aristocratie languedocienne et la société féodale: le témoignage des sources (Midi de La France, XI-XII siècles)**. Archives-ouvertes (HAL), 2008.
- DUBY, Georges. **Economia rural e vida no campo no Ocidente medieval**. Lisboa: Edições 70, 1988, 1.v. e 2.v. I.
- EINAUDI, Enciclopédia. **Modo de produção/desenvolvimento/subdesenvolvimento**. Imprensa Nacional.
- ENGELS, F. Letters on Historical Materialism. To Joseph Bloch. [1890]. pp. 760-765. In: TUCKER, Robert C. (org.) **The Marx-Engels reader**. 2. ed. New York: W. W. Norton & Company, 1978.
- GENET, Jean-Philippe. *État, État moderne, féodalisme d'état: quelques éclaircissements*. In: **Europa e Italia. Studi in onore di Giorgio Chittolini**. Florença, Firenze University Press, 2011.
- GUENÉE, Bernard. **O Ocidente nos séculos XIV e XV: os Estados**. São Paulo, EdUSP,

1981.

GUERREAU, Alain. **O feudalismo**: um horizonte teórico. Lisboa, Edições 70, 1980.

HOBBSAWM, Eric. **Sobre História**. São Paulo, Companhia das Letras, 2013.

KUCHENBUCH, Ludof & MICHAEL, Bernd. **Estructura y dinámica del modo de producción 'feudal' em la Europa pré-industrial**. Verlag Ullstein Frankfurt, 1977.

LAUNAY, Vicent. **Le roi en son duché: étude sur les relations entre le roi de France et l'aristocratie de Bretagne (1199-1328)**. Histoire. Université Rennes 2, 2017.

LÖWY, Michael. Prefácio à edição brasileira. In: MARX, Karl. **Crítica do programa de Gotha**. São Paulo, Boitempo, 2012.

MARX, Karl. **A ideologia alemã**. São Paulo, Boitempo editorial, 2007.

MARX, Karl. **Crítica do Programa de Gotha**. São Paulo, Boitempo editorial, 2012.

MARX, Karl. **O capital. Crítica da economia política**. São Paulo, Boitempo Editorial, 2013. Vol. I

MAUSS, Marcel. **Sociologia e antropologia**. São Paulo, Cosac Naify, 2003.

MÉSZÁRIOS, István. **A montanha que devemos conquistar**. São Paulo, Boitempo Editorial, 2015.

MOAL, Laurence. Dans le royaume ou en marge? », **Annales de Bretagne et des Pays de l'Ouest** [En ligne], 121-2 | 2014

THERBORN, Göran. **¿Como domina la clase dominante?** Aparatos de Estado y poder estatal en el Feudalismo, el Capitalismo y el Socialismo. Mexico, Siglo Vientiuno, 1982.